

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 19/2005 DE 23 DE SETEMBRO DE  
2005 (PÚBLICA)**

**PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara  
Sr. Vereador José Alberto Pereira  
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes  
Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas  
Sr. Carlos António Tomás Ferreira  
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

**Voto de pesar:** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Manuel Fernandes Pimenta, natural da freguesia de Pinheiro de Coja e a residir na freguesia de Espariz, deste concelho de Tábua, funcionário da ADESA, Associação da qual o Município faz parte.

Tratando-se de um trabalhador exemplar que prestou grandes serviços, dando muitas horas extraordinárias ao Município, o Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para que a Câmara preste à família todo o apoio que situações desta natureza envolvem.

Aprovado por unanimidade.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- “ **ESCOLA PRIMÁRIA DAS BARRAS/PROJECTO PROGRIDE EM REDE/CONTRATO DE COMODATO;**
- **APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS DESPORTIVOS TOURIZENSE E TABUENSE, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**
- **APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE MELHORAMENTOS DA VILA DO MATO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**
- **17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO ”.**

Dado o carácter urgente dos assuntos propostos, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

#### **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores presentes na reunião.

#### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

##### **01.– APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2005;**

DELIB. N.º 486 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

**02. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA VENDA DA SERRA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 487 – Presente a informação n.º 89/05 de 19 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que acompanha o ofício da Comissão de Melhoramentos da Venda da Serra, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a atribuição de um subsídio àquela Comissão, destinado a custear despesas com a construção de um espaço desportivo envolvendo um campo de futebol com balneários, bem como um bar de auxílio ao mesmo.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação e tratando-se de uma das associações concelhias que, apesar da sua localização e pequena densidade populacional, tem desempenhado um importante papel de desenvolvimento cultural ao longo dos anos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder um subsídio à Comissão supra referida, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

**03. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE MOURONHO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 488 – Presente a informação n.º 90/05 de 19 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que acompanha um ofício da Comissão de Melhoramentos de Mouronho, datado de 15 de

Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a custear despesas com obras de beneficiação na sede da mesma.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida solicitação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à Comissão supra referida, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

#### **04. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 489 – Presente o ofício n.º 42/05, da Junta de Freguesia de Candosa, datado de 23 de Agosto p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a concessão de um subsídio para colmatar despesas com a conclusão das obras de construção da capela mortuária e corpo de apoio à mesma.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins indicados, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

**05. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CARAPINHA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 490 – Presente a informação n.º 91/05, de 19 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício da Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Carapinha, datado de 13 de Setembro p.p., que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio à mesma, destinado a colmatar despesas com a ampliação e restauro da Casa Paroquial da Carapinha onde irá funcionar um Centro de Dia.

E igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Carapinha, um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

**06. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 491 – Presente a informação n.º 93/05, de 19 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício da Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, que se dá igualmente por reproduzido,

a atribuição de um subsídio à mesma, destinado a colmatar despesas com obras de restauro da Igreja de Vila Nova de Oliveirinha.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

**07. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DA RIBEIRA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 492 – Presente a informação n.º 92/05, de 19 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo face ao ofício da Associação Cultural e Social da Ribeira, datado de 23 de Agosto p.p., que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio à mesma, destinado a colmatar despesas com obras de beneficiação da sede.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à Associação Cultural e Social da Ribeira, um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º

64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

#### **08. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;**

DELIB. N.º 493 – Presente a informação n.º 57/05, de 14 de Setembro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de João Oliveira Morais, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para os seus educandos, Mónica Sofia Fonseca Morais e Nuno Gonçalo Fonseca Morais, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

DELIB. N.º 494 – Presente a informação n.º 58/05, de 14 de Setembro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Georg Parigger, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Lena Parigger, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

#### **09. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 495 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 142/05 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Estrela Beirã – Gestão de Imóveis, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª

Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura relativo à obra de construção de um edifício de habitação colectiva e comércio, localizado na Av. De Coimbra, freguesia e concelho de Tábua, com os condicionalismos constantes do parecer técnico.

DELIB. N.º 496 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 19/04 – SAD/40/014, apenso ao processo n.º 443/98 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Coca – Construções de Candosa, Lda.

Presente ainda a informação n.º 25/2005 da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, feita uma apreciação final do projecto de alterações apresentado, após audiência prévia da interessada, e tendo em consideração o exposto na mencionada informação, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de alterações à arquitectura relativo à obra de construção de um edifício de habitação e comércio, localizado no lugar de Quintal, freguesia e concelho de Tábua.

#### **10. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA ;**

DELIB. N.º 497 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 16 de Setembro p.p., em que é requerente Pedro Filipe Alves Martins, relativo ao edifício situado no lugar de Moita da Serra, freguesia de Carapinha, concelho de Tábua, pertencente a Irene Martins e Aurélio Martins, já falecidos, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 077/05-SAD/90/003.



Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

DELIB. N.º 498 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 16 de Setembro p.p., em que é requerente Jaime Bernardino de Oliveira e Pedro Manuel Silva Fonseca, relativo ao edifício situado no lugar do Arinte, nesta vila de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 091/05-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

DELIB. N.º 499 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 22 de Setembro p.p., em que é requerente a firma Gatinha – Actividades Imobiliárias, Lda., relativo ao edifício situado no lote 4 do loteamento das Corgas, nesta vila de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 097/05-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

#### **11. – AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 500 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Pinheiro de Coja, Espariz e Sinde”, no valor de 33.498,19 € (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 501 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Covas”, no valor de 34.572,47 € (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 502 - Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Carapinha, Meda de Mouros e Mouronho”, no valor de 14.396,84 € (catorze mil, trezentos e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

## **12. – CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 503 – Presente o processo do Concurso Público n.º 01-E/2005, relativo à empreitada de “Execução das Instalações Eléctricas, Telefónicas, Avac e de Segurança Contra Incêndios do Pavilhão Multiusos de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em

minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do referido concurso à firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, Lda. pelo valor de 288.892,48 € (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar a escritura do contrato.

DELIB. N.º 504 – Presente o processo do Concurso Público n.º 02\_E/2005, relativo à empreitada de “Fornecimento e aplicação da caixilharia de alumínio do Pavilhão Multiusos de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do referido concurso à firma Fonseca & Fonseca, Lda. pelo valor de 119.991,80 € (cento e dezanove mil, novecentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar a escritura do contrato.

DELIB. N.º 505 – Presente o processo da Consulta Prévia n.º 12\_B/2005, relativo à “Aquisição de 180 Luminárias ref.<sup>a</sup> IVA – PT equipadas para lâmpadas sódio de 100W, incluindo os braços de suporte”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer técnico de apreciação das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação da referida consulta à Socorreias – Materiais de

Construção, Águas e Electricidade, Lda. pelo valor de 23.040,00 € (vinte e três mil e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 506 – Presente o processo do Ajuste Directo n.º 21\_E/2005, relativo à empreitada de “Pavimentação de Arruamentos na Quinta das Corgas e Boiças”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do referido ajuste directo à firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. pelo valor de 15.929,87 € (quinze mil, novecentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 507 – Presente o processo do Ajuste Directo n.º 29\_E/2005, relativo à empreitada de “Execução das Infra-estruturas Eléctricas de Iluminação Pública do Loteamento Urbano na Praça Prof. Dr. Castanheira Neves – Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório final da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do referido ajuste directo à firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda. pelo valor de 17.504,50 € (dezassete mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 508 – Presente o processo do Ajuste Directo n.º 33\_E/2005, relativo à empreitada de “Pavimentação da Estrada de Póvoa de Midões – Rio Mondego (1.ª Fase)”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do referido ajuste directo à firma Pavicoimbra Construções, Lda. pelo valor de 24.870,00 € (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**13. – 15.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 10.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 509 – Presente a 15.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 57/RSF/05, de 06 de Setembro p.p., resultante de solicitação da SCA, DOUMA e Núcleo Informático, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 10.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 57/RSF/05, de 06 de Setembro p.p., resultante de solicitação da SCA, DOUMA e Núcleo Informático, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

**14. – 16.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 510 – Presente a 16.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 59/RSF/05, de 14 de Setembro p.p., resultante de solicitação da SCA e DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 11.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 59/RSF/05, de 06 de Setembro p.p., resultante de solicitação da SCA e DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

**15. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 511 – Presente a informação n.º 17/SETL/05, de 21 de Setembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

## **16. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

DELIB. N.º 512 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 183, de 23 de Setembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

## **17. – ESCOLA PRIMÁRIA DAS BARRAS/PROJECTO PROGRIDE EM REDE/CONTRATO DE COMODATO;**

DELIB. N.º 513 – Presente o contrato de comodato, que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e a GAUDEAMUS – Associação Juvenil, através do qual o Município cede gratuitamente à referida Associação, pelo prazo de quatro anos, renovável por sucessivos períodos de um ano, o prédio urbano( antiga escola), sito às Barras, freguesia e concelho de Tábua, destinado a servir todas as actividades a realizar pela mesma no âmbito do Projecto “Tábua Progride em Rede”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com as cláusulas constantes no mesmo bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo contrato de comodato em representação do Município.

## **18. - APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS DESPORTIVOS TOURIZENSE E TABUENSE, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 514 – Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara datada de 22 de Setembro p.p., que se dá por reproduzida, propondo face ao início da temporada desportiva 2005/2006 e no âmbito da formação desportiva desenvolvida pelos Grupos Desportivos Tabuense e Tourizense, a concessão a de um subsidio nos valores de 5.600,00€ e 8.000,00 €, respectivamente, mediante celebração de protocolos, atendendo ao facto da

Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto restringir a gestão das Autarquias Locais no período de eleições.

Mais propôs que os valores propostos sejam descontados nas verbas a atribuir mensalmente aos referidos Grupos Desportivos, aquando da celebração dos protocolos definitivos.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Bernardes, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos nos termos propostos bem como transferir para os Grupos Desportivos em questão as mencionadas verbas, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Por motivo de fazerem parte dos corpos dirigentes do referido Grupo Desportivo Tabuense, os Senhores Vereadores, Serafim Martins e Carlos Ferreira ausentaram-se da sala, não participando na votação.

**19. - APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE MELHORAMENTOS DA VILA DO MATO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 515 – Presente o ofício datado de 7 de Setembro p.p., da Associação Recreativa e de Melhoramentos da Vila do Mato, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a custear despesas com obras de beneficiação na sede da mesma bem como nos balneários existentes no Parque Desportivo.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao solicitado, a Câmara deliberou por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Bernardes, em minuta quanto a esta



parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um subsídio no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) à mencionada Associação, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, bem como aprovar o respectivo protocolo de atribuição.

**20. - 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO ”.**

DELIB. N.º 516 – Presente a 17.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 61/RSF/05, de 23 de Setembro p.p., resultante de solicitações da SCA, DOUMA e SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 Agosto p.p.

Presente a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 61/RSF/05, de 23 de Setembro p.p., resultante de solicitações da SCA, DOUMA e SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

### **III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.**

Presente na reunião o gerente da empresa CC-Cogumelos Cultivados Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, com sede no lugar de Barras, freguesia e concelho de Tábua, solicitando no âmbito de incentivos à instalação de empresas no concelho, apoio da Câmara para pavimentação da zona circundante ao pavilhão de cultura de cogumelos.

Relativamente ao solicitado, o Senhor Presidente da Câmara informou que o assunto terá de ser objecto de análise por parte da Comissão de Indústria, para posterior deliberação camarária.

Igualmente, presente à reunião a Senhora D. Maria Madalena Soares, residente em Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, solicitando a retirada imediata do candeeiro e de manilhas colocadas abusivamente na sua propriedade, sita em Fundo de Vila, bem como esclarecimentos quanto ao alcatroamento do caminho.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou desculpas, informando que iriam ser tomadas as diligências necessárias junto dos Serviços competentes. Quanto ao alcatroamento em questão, informou ter solicitado um esboço do local aos Técnicos da Câmara cujo resultado ser-lhe-á comunicado assim que estiver pronto.

**A presente acta foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,